



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 028

DE 28 DE ABRIL DE 2020.



“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ZÉLIA KORLASPKE SLABISKI, Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso XII, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011; e

Considerando o que dispõe a Resolução BC CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e posteriores alterações e Portaria MPS nº 519 de 24 de agosto de 2011 e posteriores alterações.

Considerando o que dispõe a Resolução nº 001, de 31 de outubro de 2012, alterada pelas Resoluções nº 02/2015, nº 03/2016 e nº 01, de 31 de janeiro de 2020, todas do Conselho Administrativo do IPSSC.

Considerando as disposições da 91ª (nonagésima primeira) e 92ª (nonagésima segunda) atas das reuniões ordinárias do Conselho Administrativo, realizadas em 31/01/2020 e 28/02/2020 .

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para integrar o **COMITÊ DE INVESTIMENTOS** do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar –IPSSC os seguintes membros:

1º Membro – Zélia Korlaspke Slabiski;

2º Membro – Pedro Gouveia Mendes; e

3º Membro – Milton Manoel dos Santos.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**


Portaria nº 028/2020 - Fls. 02

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/02/2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cajamar, 28 de abril de 2020.


ZÉLIA KORLASPKE SLABISKI
Diretora Executiva


VANESSA CRISTINA ROSSI MAZZEI BELIZÁRIO
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.